



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 22/2006-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 16/11/2006	

O Diretor de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir grupo de trabalho para o objetivo que especifica.

2.0 – OBJETIVO

O grupo de trabalho deverá reavaliar e redesenhar a página da Dirad nos ambientes interno e externo, elaborar um portal composto por todos os sistemas informatizados projetados pela Dirad e o manual de identidade visual da Dirad, e analisar o veículo de comunicação e divulgação de mensagens da Dirad, apresentando propostas.

3.0 – COMPOSIÇÃO

O grupo de trabalho será composto dos colaboradores:

Flavia Silva – Coordenadora

Gilvan Ferreira – Membro – comunicação e divulgação

Ana Lúcia de Araújo Ribeiro – Membro – comunicação e divulgação

Cláudia Simone Pinto da Silva – Membro – comunicação e divulgação

Marcelo Ennes - Membro – lay-out, designer e programação

Marcelo Barbosa Silva – Membro – lay-out, designer e programação

Paula Ribeiro Gomes da Silva – Membro – conteúdo e comunicação e divulgação

4.0 – APROVAÇÃO

Os produtos em forma de propostas serão aprovados pela Diretoria de Administração.

5.0 – PROCEDIMENTOS E PRAZOS

O grupo de trabalho deverá se reunir no mínimo uma vez por semana, e terá os seguintes prazos: Página no ambiente interno – até 12/03/2007; Página no ambiente externo – até 02/04/2007. As demais propostas serão apresentadas concomitantemente aos prazos acima estabelecidos.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua divulgação.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Substituta

Cancela	Altera	Distribuição Interno	Data 16/11/2006
---------	--------	-------------------------	--------------------